



**LEI Nº 5.857, DE 08 DE JULHO DE 2.002**

Denomina "*Rua VICENTE DE PAULO PEREIRA*" a Rua 18 do Parque Antonieta Chaves Cintra Gordinho.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 25 de junho de 2.002, **PROMULGA** a seguinte Lei:

**Art. 1º** - É denominada "*Rua VICENTE DE PAULO PEREIRA*" a Rua 18 do Parque Antonieta Chaves Cintra Gordinho, assinalada na planta integrante desta lei.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**MIGUEL HADDAD**

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos oito dias do mês de julho de dois mil e dois.

**MARIA APARECIDA RODRIGUES MAZZOLA**

Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

